EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 104/2017-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., nos do Regimento Interno, requer seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações quanto a fiscalização ao cumprimento do que estabelece a Lei Municipal nº. 1062/2016, que tornou obrigatório a fixação de relógio e guarda-volumes, bem como o tempo de atendimento, nas agências bancárias de Jataizinho, esclarecendo qual é o departamento e a pessoa responsável por esta fiscalização, se houve aplicação de multas neste exercício de 2017, atitudes efetivas que estão sendo tomadas para efetividade da Lei Municipal, bem como cópia do laudo da vigilância sanitária quanto a fiscalização do cumprimento das suas funções, principalmente quanto a existência de banheiro para os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 15 (quinze) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador